

# ACAMPAMENTO



# BOLETIM 1



**Escoteiros do Brasil**  
Paraná

## 1. ATIVIDADE

O Acampamento Jogos Vorazes: A Revolta do Oeste será uma atividade voltada para jovens do Ramo Pioneiro, promovendo integração, trabalho em equipe e desenvolvimento pessoal, através de desafios e dinâmicas inspiradas em “Jogos Vorazes”.

## 2. TEMA

O tema “Jogos Vorazes: A Revolta do Oeste” foi escolhido para desenvolver atividades que estimulem a superação de desafios pessoais e coletivos, o trabalho em equipe e o fortalecimento de valores.

## 3. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta é proporcionar momentos de crescimento pessoal, reflexão e fortalecimento dos vínculos, utilizando atividades práticas e reflexivas para trabalhar liderança, coragem, estratégia e empatia.

## 4. LOCAL E DATA

O Acampamento vai acontecer no **Rancho Santa Felicidade**, localizado em **Foz do Iguaçu - PR**, [https://maps.app.goo.gl/XKbeRHEhrPib7ZKP9?q\\_st=ic](https://maps.app.goo.gl/XKbeRHEhrPib7ZKP9?q_st=ic), nos dias, **31 de maio e 01 de junho de 2025**.

## 5. INFRAESTRUTURA

O local do acampamento conta com uma infraestrutura preparada e preservada para receber os participantes da melhor forma possível. Possui galpão coberto com cozinha equipada, banheiros com chuveiro, ampla área de camping, churrasqueira, área aberta para aplicação das atividades, área com sombra e quiosques. Além disso, conta com espaço para estacionamento de veículos.

## 6. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da jovem Julia Neamat Marwan Baalbaky, pioneira do Clã Caverna do Dragão – GE Guairacá 33/PR e do Mestre Everton Emilio Tavares – GE Aldeia Verde 186/PR.



Tudo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela equipe regional de atividades da UEB-PR e demais disposições da UEB.

## 7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

A atividade promoverá a integração dos jovens e reflexões, todavia em algumas das bases poderão ser formadas equipes pontuais para as dinâmicas.

SÁBADO - 31/05/2025	
07h00	Abertura do Campo
07h30	IBOA e Formação das Equipes
08h00	Café da Manhã
08h30	Montagem de campo
09h00	Planejamento e início da Arena
12h00	Almoço
13h00	O Teste das Tribos
14h00	Continuação a Arena
15h30	Café da tarde
16h00	Missão Rebelde: Águas da Revolta
17h00	Tempo Livre (Higiene/Banho)
18h30	Laços da Revolução
19h00	O Silêncio do Capitol
19h30	Preparação para o Fogo de Conselho
20h00	Jantar
21h00	Jornada da Resistência



22h00	Fogo de Conselho
23h00	Tempo Livre
00h00	Silêncio

DOMINGO - 01/06/2025	
07h00	Alvorada
07h30	Hasteamento da Bandeira
07h40	Café da Manhã
08h10	Combate dos Distritos
09h30	Rodízio de 04 Bases
12h30	Almoço Final
13h30	Desmontagem de campo
14h00	Encerramento

## 8. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, Região do Paraná, **integrantes do Ramo Pioneiro ou que estejam em transição para o Ramo**, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma da **Regional Oeste** e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo.

Escotistas e Dirigentes que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano vigente.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

## 9. INSCRIÇÕES

### 9.1 Como se inscrever

As inscrições deverão ser feitas **via [Meu Paxtu](#)**, de forma individual.

A inscrição de cada jovem ou escotista é de sua própria responsabilidade, devendo ser selecionada a categoria de participação para posterior pagamento da parcela única da atividade.

### 9.2 Prazo de inscrição

**16/05/2025 à 22/05/2025.**

## 10. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

### 10.1 Jovens

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Pioneiro ou que estejam em transição de ramo.

**Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.**

### 10.2 Mestre

A participação no evento como Mestre ou acompanhante será possível para os adultos que tiverem **23 anos incompletos ou mais**:

**\*Mestres e acompanhantes atuarão como equipe de serviço.**

### 10.3 Equipe de Serviço

A participação no evento como membro da equipe de serviços será possível para Escotistas ou Dirigentes, que cumprirem os seguintes requisitos:

- Associado regularmente inscrito na União dos Escoteiros do Brasil como Escotista/Dirigente;
- Curso de Proteção Infância Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;



Garantir a segurança e principalmente a circulação apenas de inscritos são responsabilidades compartilhadas por todos os membros da Equipe de Serviço.

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa.

## 11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 120,00	23/05/2025
MESTRE E EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 115,00	23/05/2025

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas da atividade, como: local, estrutura, atividades, distintivo, enxoval, alimentação e despesas administrativas.

## 12. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. Cabendo ao indivíduo monitorar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), até o dia 23/05/2025.. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.



### 13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

No dia 31/05/2025, antes do início das atividades, os participantes deverão entregar as fichas médicas e as autorizações de participação completas, atualizadas e assinadas pelo jovem e pela Diretoria do Grupo, de **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)**. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada ao evento.**

### 14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu **Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2025**, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

### 15. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

### 16. ALIMENTAÇÃO

SÁBADO (31/05/2025)	
<b>Café da Manhã</b>	Pão, presunto, queijo, margarina, frutas, leite e café
<b>Almoço</b>	Arroz, strogonoff, batata palha e suco
<b>Café da Tarde</b>	Frutas e Bolo
<b>Jantar</b>	Macarrão à bolonhesa e suco



DOMINGO (01/06/2025)	
<b>Café da Manhã</b>	Pão, presunto, queijo, margarina, frutas, leite e café
<b>Almoço</b>	Frango assado, purê de batatas, farofa, saladas e suco

Caso qualquer participante tenha alguma restrição alimentar deverá comunicar a Coordenação da Atividade.

## 17. CREDENCIAMENTO

O Kit do evento, composto por distintivo e lenço, deverá ser retirado diretamente no momento de credenciamento no início da atividade.

## 18. PLANO DE SEGURANÇA

A Equipe de Segurança e de Saúde estarão de prontidão durante toda a atividade, para auxílio e suporte médico, ambulância e recursos para primeiros socorros.

A operação será conduzida com base em um plano de segurança detalhado, acessível por meio do link:

[PLANO DE SEGURANÇA](#)

Em caso de necessidade, os procedimentos de encaminhamento para serviços médicos locais serão seguidos conforme protocolo.

## 19. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis ao Acampamento.

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.



**Atitudes e Comportamento:** o acampamento: a Revolta do Oeste é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Fumo:** fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.



**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local do acampamento sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação da Atividade.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## 20. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos.

Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

## 21. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.



Esperamos vocês!!!

**JULIA NEAMAT MARWAN BAALBAKY**

Coordenadora da Atividade

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**

Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**

Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2025.

